



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

Decreto Legislativo nº 03/2022.

Aprovam as contas anuais de governo do Município de São Desidério/BA – exercício financeiro 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de governo da Prefeitura de São Desidério/BA, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito José Carlos de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Desidério/BA, 24 de outubro de 2022.


PAULO LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara de São Desidério-BA
Biênio 2021/2022